



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SDPG – N° 12/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual n° 59/05, de 30 de novembro de 2005, art. 1º, parágrafo único, e art. 3º da Resolução CSDPE n° 009/2011, de 11 de maio de 2011.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG n° 068/2015, de 18 de março de 2015, que reprogramou as férias do Defensor Público Dr. Francisco de Jesus Barbosa para o período de 15 de julho a 29 de julho de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. ELISABETH MARIA MEMÓRIA AGUIAR**, para substituir na 6ª Defensoria Pública Especial no período de 15 de julho de 2015 a 29 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 07 de julho de 2015.


Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral